



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

1. Informações sobre o Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal de Justiça do Amazonas

Coordenação atual: Dra. Vanessa Leite Mota

Elaborado por: Grupo de Pesquisas Judiciárias

Ano de avaliação: 2023

2. Atos Normativos:

- Resolução CNJ nº 462, de 6 de junho de 2022;
- Portaria TJAM nº 3299, de 04 de outubro de 2022.

3. Ações desenvolvidas no exercício de 2023

O desenvolvimento das ações seguindo as orientações e metas do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ Nº 462, de 6 de junho de 2022, visa aumentar a eficiência da administração pública, cumprindo as atribuições concernentes a este respectivo Grupo.

Objetiva-se por meio deste, apresentar as atividades e ações do Grupo de Pesquisas Judiciárias, elaborados e implementados no ano de 2023, de acordo com as atribuições do referido Grupo.

Pesquisas/Diagnósticos/Levantamentos

O Grupo de Pesquisas Judiciárias realizou o levantamento junto às Unidades Judiciais e equipe de Coordenação de Metas para a definição dos indicadores mais relevantes para otimização da gestão judicial. Com base no diagnóstico realizado nas Varas foram desenvolvidos os Painéis de Business Intelligence (BI).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O trabalho foi realizado em parceria com as seguintes Unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica – NEGE e Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

Vale ressaltar, que muitas atividades já vinham sendo desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas e foram apenas a partir da Resolução CNJ nº 462/2022, consideradas como atividades do Grupo de Pesquisas Judiciárias.

Atualmente, o Tribunal de Justiça do Amazonas possui 19 painéis de Business Intelligence (BI), que estão à disposição para uso pelo público interno do TJAM e foram elaborados para otimizar a atuação de servidores e magistrados em seus diversos segmentos de atuação, podendo ser acessados pelo link <https://cutt.ly/oCBmSLf> ou pela Intranet, em campo de nome "Painel Estatístico".

Os 19 painéis de BI, em pleno uso no âmbito do TJAM, são: os de “Metas Nacionais”; “Processos Paralisados”; “Painel de Inconsistência do Júri”; “Painel de Processos Físicos”; “Painel de Baixa”; “Painel de Processos Antigos em Andamento” e “Painel de Processos de Ação Penal sem Denúncia”; “Painel de Medidas Protetivas de Urgência; Painel de Processos de Acolhimento/Adoção (SNA); Painel de Tempos; Painel de Indicadores; Painel de Classes e Assuntos não-filha(o); Painel de Partes sem documentos; Painel de Acervo sem Sentença; Painel Estratégico; Painel de Produtividade das Turmas Recursais; Painel de Produtividade de servidores; Painel de Processos Ambientais e Painel de Acompanhamento de Demandas da Ouvidoria.

Título da iniciativa: Correções e verificações nas bases de dados dos sistemas do TJAM
Início da atividade: junho de 2023
Objetivo: o GPJ em conjunto com SETIC e NEGE acompanhou e realizou correções e verificações continuamente nas bases de dados dos sistemas do TJAM
Metodologia: realizar batimentos e comparações regulares a fim de encontrar eventuais problemas. Além disso, foram criados Painéis de Business Intelligence - BI sobre inconsistência de dados na alimentação dos sistemas
Data de fim da atividade: dezembro de 2023

Título da iniciativa: Encaminhamento de informações mensais e semestrais
Início da atividade: junho de 2023
Objetivo: prestar informações a respeito do sistema de Metas Nacionais e sistema Justiça em Números, respectivamente, Sistema de Acessibilidade, PLS e Conciliar é Legal



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Metodologia: levantamento de informações obtidas dos sistemas internos e através de consultas a outras unidades do TJAM.
--

Data de fim da atividade: dezembro de 2023
--

Título da iniciativa: realização de diagnósticos
--

Início da atividade: junho de 2023

Objetivo: realizar diagnósticos sobre temas como Medidas Protetivas de Urgência, Ações Ambientais, Ações Penais, Sistema Nacional de Adoções, Processos Antigos, dentre outros
--

Metodologia: disponibilização de relatórios através de painéis BI para as Unidades Judiciais e Presidência e Corregedoria

Data de fim da atividade: dezembro de 2023
--

Título da iniciativa: Adequação do DataJud
--

Início da atividade: junho de 2023

Objetivo: NEGE, SETIC e a Comissão do DataJud do TJAM realizaram suas atribuições levando em consideração as parametrizações definidas pelo CNJ, buscando a parametrização do DataJud

Metodologia: parametrização do DataJud, base de dados instituída através da Resolução CNJ nº 331/2020.
--

Data de fim da atividade: dezembro de 2023
--

Título da iniciativa: realização de estudos de quantitativos processuais
--

Início da atividade: junho de 2023

Objetivo: realizar estudos de quantitativos processuais por competência, produtividade de Unidades Judiciais de primeiro e segundo grau para embasar criação de novas Unidades
--

Metodologia: avaliação da força de trabalho por demandas judiciais, além de levantamento das maiores necessidades de capacitação junto às Unidades Judiciais
--

Data de fim da atividade: dezembro de 2023
--

Título da iniciativa: estudo sobre Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes
--

Início da atividade: junho de 2023

Objetivo: subsidiar estudo sobre Demandas Repetitivas e Grandes litigantes junto ao Centro de Inteligência do TJAM
--

Metodologia: por meio de levantamentos de dados

Data de fim da atividade: dezembro de 2023
--

Título da iniciativa: auxílio ao Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM

Início da atividade: junho de 2023

Objetivo: auxiliar o Laboratório de Inovações na elaboração dos instrumentos de pesquisa
--

Metodologia: trabalhou em conjunto com o Núcleo de Gerenciamento de Projetos para concepção das ferramentas de auxílio à elaboração de projetos, além de atuar em conjunto
--



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

com a Secretaria de Planejamento na Gestão Participativa
--

Data de fim da atividade: dezembro de 2023
--

Título da iniciativa: orientação aos trabalhos de saneamento realizados continuamente pelo NEGE e SETIC

Início da atividade: junho de 2023

Objetivo: realizar levantamentos focados na identificação e correção de inconsistências

Metodologia: identificando processos sem classe/assunto filho e identificação de processos sem informação do documento principal das partes, tais informações estão disponibilizadas em Painéis de Business Intelligence- BI
--

Data de fim da atividade: dezembro de 2023
--

Título da iniciativa: Relatório de Grandes Litigantes

Início da atividade: junho de 2023

Objetivo: analisar os processos em face do Banco Bradesco já que são uma demanda de grandes Litigantes nos acervos dos Juizados Especiais Cíveis, referentes ao período de 2021-2023.

Metodologia: por meio de levantamentos de dados

Data de fim da atividade: junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



Título da iniciativa: Pesquisa de consulta sobre as especializações das Comarcas do Interior
Início da atividade: agosto de 2023
Objetivo: Entender as especializações das Comarcas do interior para a tomada de decisões da Presidência do Tribunal.
Metodologia: por meio de levantamentos de dados
Data de fim da atividade: agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Relatório de pesquisa sobre a especialização das comarcas do interior com duas e três varas

Resumo

Data do Relatório	NOME	Preparado por
16/08/2023	Pesquisa sobre a especialização das Comarcas do Interior com duas e três Varas	Gizelly Caroline França Guimarães

Relatório do Status

Este relatório busca promover uma base de dados para a tomada de decisões da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, visto que o Tribunal de Justiça do Amazonas vem estudando uma alteração na Lei Complementar nº 17, que irá alterar as competências das Comarcas do Interior que tenham mais de uma Vara. A princípio esse projeto seria implementado nas Comarcas com três Varas Comuns e um juizado, alterando as competências das Varas Comuns, com a especialização dessas. No entanto, o TJAM também estuda realizar essa especialização nas Comarcas que possuem duas Varas. Foi realizada uma pesquisa com os magistrados dessas Unidades Judiciais para saber a opinião a respeito dessa questão e auxiliar a decisão da alta direção do Tribunal de Justiça do Amazonas. Houve a participação de 24 entrevistados que opinaram sobre as sugestões apresentadas e acrescentaram suas riquíssimas contribuições que posteriormente serão analisadas e deliberadas as decisões por meio desse aporte.

VISÃO GERAL

Por meio dos dados observa-se que houve um percentual de 92,3% favorável a sugestão da divisão das competências sugeridas que são respectivamente:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Cível (Cível e Fazenda);
- Família (Infância Cível e Infracional e Registros);
- Criminal (Execução penal).

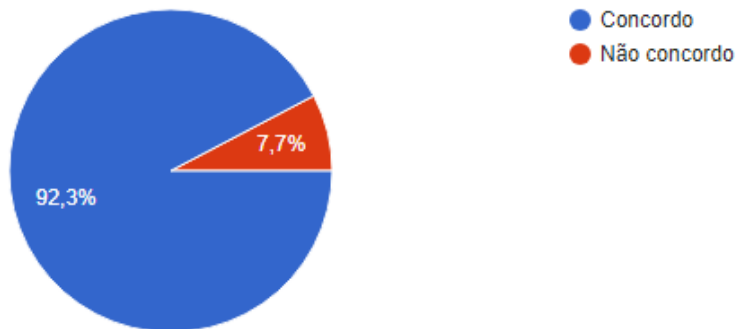
Por outro lado 7,7% não concordam com essa divisão e opinaram na questão posterior sobre essa divisão.

Competências sugeridas para Comarcas com três Varas:

Cível (Cível e Fazenda);
Família (Infância Cível e Infracional e Registros);
Criminal (Execução penal)

Qual a sua opinião sobre as Competências sugeridas

26 respostas



Sobre a divisão das Competências para três Varas houve as seguintes sugestões:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª Vara Criminal

Execução Penal

Maria da Penha

2ª Vara Cível

Registro Público

3ª Vara Família

Infância e Juventude

Juizado Cível

Criminal

Fazenda Pública

1ª Vara Criminal

Execução Penal

Registro Público

Maria da Penha

2ª Vara Cível

Família

Infância e Juventude

Juizado Cível

Criminal

Fazenda Pública

Concordo em partes, mas gostaria de registrar sugestão de que família e cível fiquem juntos e sugerir também a especialização de uma vara do Tribunal do Júri (1 e 2 fase) e Execução penal. Da forma atual, minha opinião, é que as 1ªs varas ficam sobrecarregadas por cumular tribunal do Júri e VEP.

Concordo com a divisão sugerida, acrescentando o Juizado Especial Cível e Criminal

Eu sugiro uma especialização menor na área cível, assim como é o modelo do TJRO, quando fui técnico judiciário e lá funcionava bem. Sugeriria deixar uma Vara Criminal, como proposto. A Primeira Vara Cível ficaria com Registro Público (correição do Cartório Extra) de especialidade; a Segunda Vara Cível com o Juizado da Infância Cível e Infracional. O Cível Puro, Fazenda Pública e Família, seria sorteado entre as Duas Varas Cíveis.

Comarca precisa de uma vara especializada para Maria de Penha - Violência Doméstica

concordo com a divisão - mas com ajuste de salário, pois Tefe e comarca privatizada

Foi questionado ainda se essa divisão sugerida para as Comarcas com três Varas seria produtiva, por meio dos dados verifica-se que 100% responderam positivamente.

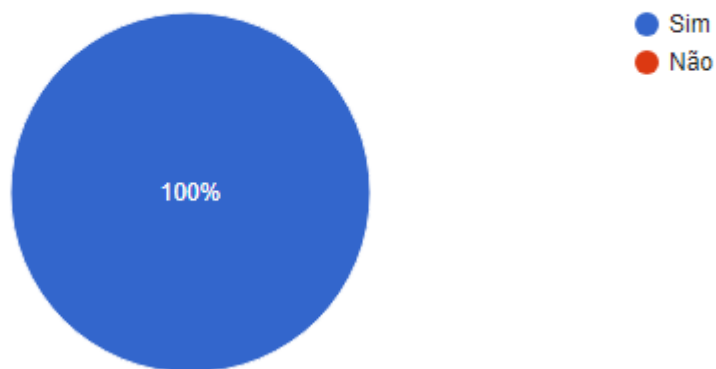


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Essa especialização é produtiva?

26 respostas



Dois entrevistados opinaram sobre como deixar essa divisão mais produtiva:

Em partes sim, registro apenas que as divisões de competências possam ser mais equânimes.

É produtiva, mas há que ficar atento para a sobrecarga da vara cível por causa das ações previdenciárias, bem como criminal com execução penal.

Dentre os entrevistados, 92,3% concordam com a especialização para as Comarcas com duas e três Varas

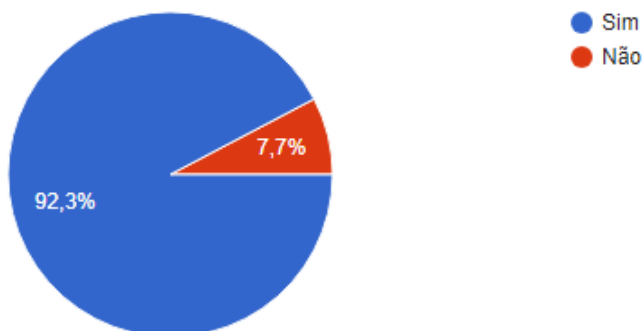


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Na sua opinião essa especialização é cabível as Comarcas com duas e três Varas?

26 respostas



Houve sugestões sobre essa divisão:

Se não, deixe sua opinião sobre essa questão

6 respostas

É cabível às comarcas com 3 varas, com duas fica complicado implementar essa divisão

é cabível nas comarcas com 3 varas

1 vara: tudo que for cível em geral
2 vara: tudo que for criminal em geral

...

Nas comarcas com três varas, entendo que pode ser útil, mas não na comarca de duas varas.

Nas Comarcas com três varas, a especialização tende a ser exitosa no tocante à melhoria do serviço judiciário, todavia, é importante pontuar que o volume de processos cíveis geralmente supera pelo menos o dobro ou o triplo do quantitativo de processos de família e criminais, ao passo que o quantitativo de processos de registro público e afetos à justiça da infância e da juventude é pouco expressivo, de modo que pouco irá impactar na questão da equalização da distribuição do volume de processos entre as varas especializadas.

Além disso, houve as sugestões de divisões para as Comarcas com duas Varas:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em relação as Comarcas com duas Varas, qual a sua opinião sobre essa divisão de especialização

22 respostas

Criminal/infracional e cível (abarcando tudo que não possua caráter criminal/infracional)

Achei ótima!

1ª Vara Criminal
Execução Penal
Registro Público
Maria da Penha
Juizado Criminal
Infância Infracional

2ª Vara Cível
Família
Infância Cível
Juizado Cível
Fazenda Pública

A divisão apresentada foi apenas para 3 varas

Em relação as Comarcas com duas Varas, qual a sua opinião sobre essa divisão de especialização.

22 respostas

1 vara: tudo que for cível em geral
2 vara: tudo que for criminal em geral

1: cível, família, fazenda; 2: Criminal, execução, infância cível e infracional.

(1) Criminal + JECrim + Infracional + Execução; (2) Cível + Família + Registros + Infância + JEC

Varas Especializadas, na minha opinião, são mais produtivas, por isso opino a favor.

Divisão entre Competências Cíveis e Criminais

A Primeira de competência criminal e a segunda com o restante

...

Concordo, pois, com a divisão ficaria mais organizado e facilitaria muito para as partes que em muitas vezes vem até ao fórum obter informações ou requerer algum outro tipo de serviço.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em relação as Comarcas com duas Varas, qual a sua opinião sobre essa divisão de especialização.

22 respostas

Nas comarcas de duas varas entendo que a atual divisão já atende. Mas opino que seria necessário instalar varas de juizados especiais em todo o interior, em razão da crescente demanda.

Seria interessante nas Comarcas com Duas Varas, colocar uma Vara Cível e outra Criminal, pois os processos cíveis são muito deixados de lado pelo criminal, quando há presos, júris, Maria da Penha, demorando a ser julgados os processos cíveis. Sugiro que o Juizado Especial da Fazenda Pública, passe a fazer parte das Varas de Juizado no Interior.

eu concordo

1ª Vara: Criminal, Execução Penal, Júri e JECRIM

2ª Vara: Cível, Família, Registros Públicos, Infância e Juventude, Infracional e JEC

Por ser especializada, a tendência é todos os servidores terem o mesmo foco e atenção na movimentação processual, torna-se bem mais produtiva.

No caso de infância e Juventude , deveria ter uma atenção mais relevante, até como uma forma de apresentar a sociedade projetos voltado a criança e ao adolescente, acompanhar mais de perto os processos dessa área.

Em relação as Comarcas com duas Varas, qual a sua opinião sobre essa divisão de especialização.

22 respostas

processual, torna-se bem mais produtiva.

No caso de infância e Juventude , deveria ter uma atenção mais relevante, até como uma forma de apresentar a sociedade projetos voltado a criança e ao adolescente, acompanhar mais de perto os processos dessa área.

No caso da Maria da Penha/Violência Doméstica tem aumentado bastante o quantitativo de pedidos, e como esse juizado especializado fica no rol de outros processos na secretaria, acaba não tendo o acompanhamento que deveria ter.

Ante a falta de consignação das competências sugeridas para Comarcas com duas Varas, vislumbra-se como prejudicada a formação de opinião a respeito.

1º VARA: Cível (Cível e Fazenda), Juizado Especial Cível e Registros.

2º VARA: Criminal (Execução penal), Juizado Especial Criminal e Família (Infância Cível e Infracional).

dividir cível e crime

Tornará o trabalho muito mais produtivo!



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RECOMENDAÇÕES

Recomendações	ATRIBUÍDO A	DATA
Analisar os dados para posterior deliberação	Presidência	21/08/2023

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Este relatório trouxe à tona a opinião e sugestão de 24 entrevistados a respeito das sugestões apresentadas e acrescentaram suas riquíssimas contribuições que posteriormente serão analisadas e deliberadas as decisões por meio desse aporte.

Título da iniciativa: Pesquisa de Satisfação Externa
Início da atividade: julho de 2023
Objetivo: buscar aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Amazonas, consoante ao disposto no Arts. 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 e Art. 23 da Lei nº 13.460/2017.
Metodologia: por meio de levantamentos de dados
Data de fim da atividade: julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e podem torna-se permanentes a critério da Alta Administração do TJAM.

Resultados:

- A disponibilização do banner de divulgação da pesquisa de satisfação em local de fácil acesso e visualização na recepção das Unidades;
- A contribuição de servidores(as) e magistrados(as) quanto ao incentivo a participação do usuários externos na aplicação da Pesquisa de Satisfação, por meio do QR Code disponibilizado no Banner de divulgação da Pesquisa de Satisfação;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Após a finalização do atendimento por meio do Balcão Virtual o servidor encarregado pelo atendimento deverá encaminhar o link de avaliação da pesquisa de satisfação ao usuário externo;
- A Secretaria de Planejamento a responsabilidade pelo suprimento de material gráfico e saneamento de dúvidas das Unidades Judiciais e Administrativas.

O GPJ em conjunto com o NEGE, e SETIC acompanharam de forma contínua as TPUs e suas atualizações orientando as Unidades quanto sua utilização adequada.

O GPJ atuou junto a Comissão do DataJud nesse processo e encaminhou os dados ao CNJ observando o MTD. O TJAM possui, hoje, 100% de processos no DataJud aderentes ao atual Modelo de Transmissão de Dados, segundo o Painel de Saneamento CNJ.

Capacitações

Título da iniciativa: curso “Ferramentas BI do TJAM”
Início da atividade: 27 de fevereiro de 2023
Objetivo: Divulgar e orientar servidores e magistrados para a utilização dos painéis Business Intelligence (BI) elaborados pelo Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica e pela equipe de Tecnologia da Informação do TJAM
Metodologia: durante o curso os participantes acompanharam a evolução de ferramentas de BI e como aplicá-las no Judiciário do Amazonas e como utilizar tais recursos tecnológicos de modo que estes auxiliem a gestão processual e tomada de decisões.
Data de fim da atividade: 28 de fevereiro de 2023
Link de Acesso: https://ejud.tjam.jus.br

O curso “Procedimentos de alimentação processual do sistema PROJUDI”, O Processo Judicial Digital (Projudi) é uma aplicação desenvolvida para tramitação processual. É atualmente utilizada pelo TJAM apenas nas comarcas do interior do Estado, mas que está em processo de implantação nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da capital. O curso faz parte do projeto de implantação na capital e foi planejado para atender a necessidade de treinamento dos servidores e servidoras que vão começar a usar o Projudi.

O curso sobre metas e painéis de BI, objetiva ampliar o conhecimento sobre as ferramentas de Business Intelligence disponíveis no Tribunal, facilitando a análise de dados no gerenciamento e tomada de decisão dos servidores e servidoras que atuam, principalmente, nos cargos de gestão das unidades judiciais.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Ejud/TJAM) realizou nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, o curso “Metas e Business Intelligence”, ministrado pelo analista judiciário e coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do TJAM, José Edson Ferreira Nunes Júnior.

O objetivo do curso é ampliar o conhecimento sobre as ferramentas de Business Intelligence disponíveis no Tribunal, facilitando a análise de dados no gerenciamento e tomada de decisão dos servidores e servidoras que atuam, principalmente, nos cargos de gestão das unidades judiciais.

O curso foi ministrado presencialmente para o público da capital no dia 27/02/2023, no Auditório do Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes (Anexo da Sede do TJAM).

No dia 28/02/2023, a formação foi realizada por meio da plataforma *Google Meet*, destinada aos servidores e servidoras que atuam nas Varas das comarcas do interior do Estado.

INSCRIÇÕES GRATUITAS

27 e 28.fev | às 10h

Auditório Des. Arthur Virgílio e Google Meet

Inscrições abertas em: escola.tjam.jus.br

CURSO PRESENCIAL E ONLINE

PAINEL DE METAS E BUSINESS INTELLIGENCE



JOSÉ EDSON FERREIRA JR.

Mestre em Demografia (UFRN). Graduado em Estatística e em Ciências Atuariais (UFRN).
Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Título da iniciativa: Procedimentos de Alimentação Processual do Sistema Projudi
Início da atividade: 08/03/2023
Objetivo: atender a necessidade de treinamento dos servidores e servidoras que vão começar a usar o Projudi
Metodologia: aula dialogada por meio de videoconferência
Data de fim da atividade: 08/03/2023

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Ejud/TJAM) disponibilizou no dia 08/03/2023, o curso autoinstrucional "Procedimentos de Alimentação Processual do Sistema Projudi". A escolha da modalidade foi feita para permitir que o aluno acesse os conteúdos disponíveis conforme sua disponibilidade e ritmo de aprendizado.

O Processo Judicial Digital (Projudi) é uma aplicação desenvolvida para tramitação processual. É atualmente utilizada pelo TJAM apenas nas comarcas do interior do Estado, mas que está em processo de implantação nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da capital.

O curso faz parte do projeto de implantação na capital e foi planejado para atender a necessidade de treinamento dos servidores e servidoras que vão começar a usar o Projudi.

O instrutor responsável é Elieder Bonet Abensur, servidor do TJAM, bacharel em Direito, pedagogo e mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

A duração da ação formativa é de 20h, sendo dividida em quatro módulos. Durante, as aulas o instrutor apresenta o funcionamento software, o cadastro de ações, alimentação de informações gerais e adicionais, ordenação de cumprimentos e como trabalhar com as partes pertencentes aos processos.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Formação Básica - Autoinstrucionais

CURSO AUTOINSTRUCIONAL

PROCEDIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO SISTEMA PROJUDI

Disponível em: <https://bit.ly/AVAEjud>

ELIEDER BONET ABENSUR
Servidor do Tribunal de Justiça e Instrutor Interno da EJUD, Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, Especialista em Direito Processual e em Metodologia do Ensino à Docência Superior, Bacharel em Direito e Pedagogo.

JUDV
ESCOLA JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Título da iniciativa: Treinamento para migração do Sistema PROJUDI
Início da atividade: 2023
Objetivo: preparar os servidores para a utilização do novo sistema conta com 12 horas/aulas presenciais e outras 60h/aulas online
Metodologia: aula dialogada por meio de videoconferência
Data de fim da atividade: 2023





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em continuidade ao cronograma gradativo de migração do sistema SAJ para o sistema Projudi, a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas (Ejud/TJAM) iniciou no dia 30/10/2023 o treinamento para servidores que atuam na 10.^a Vara do Juizado Especial Cível; na 16.^a Vara do Juizado Especial Cível; na 19.^a Vara do Juizado Especial Criminal e na 9.^a Vara do Juizado Especial Cível, localizadas no Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos, na zona Leste da capital.

A abertura do curso foi feita pelo secretário-geral da Ejud, Reginaldo Gonçalves. Durante a palestra foi apresentado o projeto e o cronograma das atividades que serão desenvolvidas ao longo do treinamento que tem 12 horas/aulas presenciais e outras 60h/aulas *online*.

A Ejud planeja com essa capacitação fornecer aos servidores do Poder Judiciário, cursos de formação abrangentes sobre o uso do Projudi, enfatizando a importância da gestão e uniformização de expedientes, promovendo, dessa forma, maior segurança para os novos usuários.

Ainda de acordo com o secretário-geral, durante as aulas os participantes podem usar as funcionalidades do Sistema Projudi, aprendendo a uniformizar os fluxos procedimentais e administrativos, criando agrupadores que permitam que as Varas e os gabinetes atuem com agilidade nos processos repetitivos, bem como todas as particularidades do sistema.

Migração

Essa foi a terceira etapa da migração, de forma gradual, com início em agosto pelos Juizados Especiais localizados na Universidade Nilton Lins. A próxima turma está programada para ser realizada em dezembro, na 11.^a Vara do Juizado Especial Cível; na 14.^a Vara do Juizado Especial Cível Zona Norte e na 4.^a Vara do Juizado Especial Cível que funcionam no Fórum Lúcio Fonte de Rezende, na Cidade Nova, zona Norte.

Título da iniciativa: Oficina de Texto Acadêmico e Pesquisa Jurídica
Início da atividade: 24/04/2023
Objetivo: atender partilhar e trocar experiências sobre como produzir pesquisas jurídicas de qualidade em uma perspectiva ética, humanista e interdisciplinar
Metodologia: aula dialogada por meio de videoconferência
Data de fim da atividade: 27/04/2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas – Esmam promoveu no período de 24 a 27 de Abril de 2023, a “Oficina de Texto Acadêmico e Pesquisa Jurídica”, das 14h30 às 18h30, na sala de aula das instalações da Escola, na modalidade presencial, com carga horária de 16h/aula, com vagas limitadas, voltadas para magistrados e servidores do TJAM.

O curso “objetiva preparar seu público-alvo para a escrita científica, focada na ciência jurídica. Parte da perspectiva que os textos científicos em direito, que vão desde monografias de conclusão de curso até teses de doutorado, passando por dissertações de mestrado e artigos científicos, devem ser elaborados tendo em vista parâmetros diferentes e particulares em comparação com outros textos jurídicos. Os participantes serão estimulados a criar estratégias viáveis para a escrita, apresentação e publicação de suas pesquisas jurídicas. Assim, a ideia é partilhar e trocar experiências sobre como produzir pesquisas jurídicas de qualidade em uma perspectiva ética, humanista e inter/transdisciplinar”.

Publicações

Título: Relatório de Indicadores de Conciliação e de Composição de Conflitos, Meta 3, Prêmio CNJ e Prêmio Conciliar é Legal
Início da atividade: 2023
Resumo: as informações foram elaboradas considerando a importância da audiência de conciliação na solução de conflitos, trazendo celeridade processual e auxiliando a descongestionar o acervo das unidades judiciárias; considerando a existência do Prêmio Conciliar é Legal e Prêmio CNJ de Qualidade e Meta 3.
Data de fim da atividade: 2023

A Secretaria de Planejamento em parceria com o Grupo de Pesquisas Judiciárias elaborou um Relatório com informações relativas aos indicadores de conciliação, Meta 9 e Prêmio Conciliar é Legal, cobrados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Relatório de Indicadores de Conciliação e de Composição de Conflitos, Meta 3, Prêmio CNJ e Prêmio Conciliar é Legal

O presente relatório pretende trazer informações e recomendações relativas aos indicadores de conciliação, Meta 3 cobrados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Destaco que as informações foram elaboradas considerando a importância da audiência de conciliação na solução de conflitos, trazendo celeridade processual e auxiliando a descongestionar o acervo das unidades judiciárias; considerando a existência do Prêmio Conciliar é Legal e Prêmio CNJ de Qualidade.

Para conhecimento, informo que existem atualmente 8 (oito) indicadores cobrados através do Prêmio Conciliar é Legal, e agora também cobrados no Prêmio CNJ de Qualidade. Descreveremos abaixo cada um desses itens e informaremos: a) a cobrança do CNJ no Prêmio CNJ de Qualidade 2023, b) a situação do TJAM na última edição do Prêmio Conciliar é Legal e c) breve esclarecimento ou recomendação deste Núcleo para melhoria dos referidos indicadores.

É importante frisar que o resultado do TJAM no Prêmio Conciliar é Legal levou em consideração o período de novembro de 2020 a outubro de 2021, enquanto para o Prêmio CNJ de Qualidade será considerado o período de agosto de 2021 a julho de 2022. Todos os números do TJAM indicados abaixo foram extraídos de painel de resultados elaborado pelo próprio CNJ e disponibilizado aqui.

Prêmio CNJ de Qualidade 2023- Indicadores de Conciliação

O período de referência é agosto de 2022 a junho de 2023 sendo cada indicador pontuado com 10 pontos totalizando 60 pontos.

I.II- Total de audiências de conciliação realizadas em relação ao total de procedimentos pré-processuais ingressados e de casos novos de conhecimento não criminais.

a) Indicador I e II -10 Pontos

a.1) Justiça Estadual a partir de 25%.

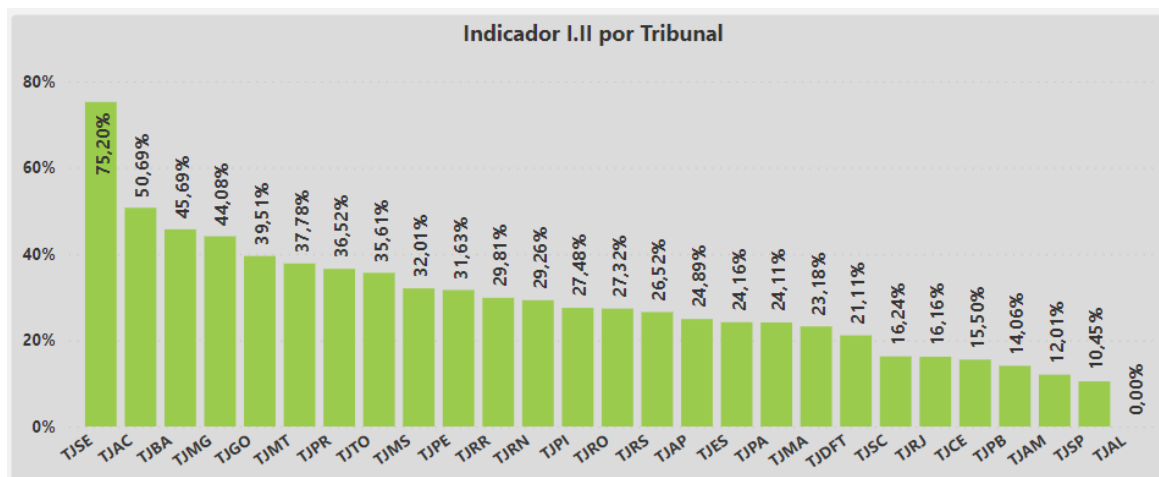
O TJAM alcançou 12,01% logo não pontua ficando em 25ª posição, o melhor tribunal em destaque foi TJ-SE com 75,20%, seguido de TJ-AC com 50,69% e TJ-BA com 45,69%. No presente



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

indicador 15 tribunais pontuaram.



Fonte:

eyJrIjoiNDM0ZjZkZmEtMjNiNS00MTViLTgzMTItNTljNzliZmQ0MjUyIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9

Acesso em: 18/10/2023

b) Indicador III- Total de processos com sentença e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processo com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas Varas, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

b.1) Juizados Estadual a partir de 17%.

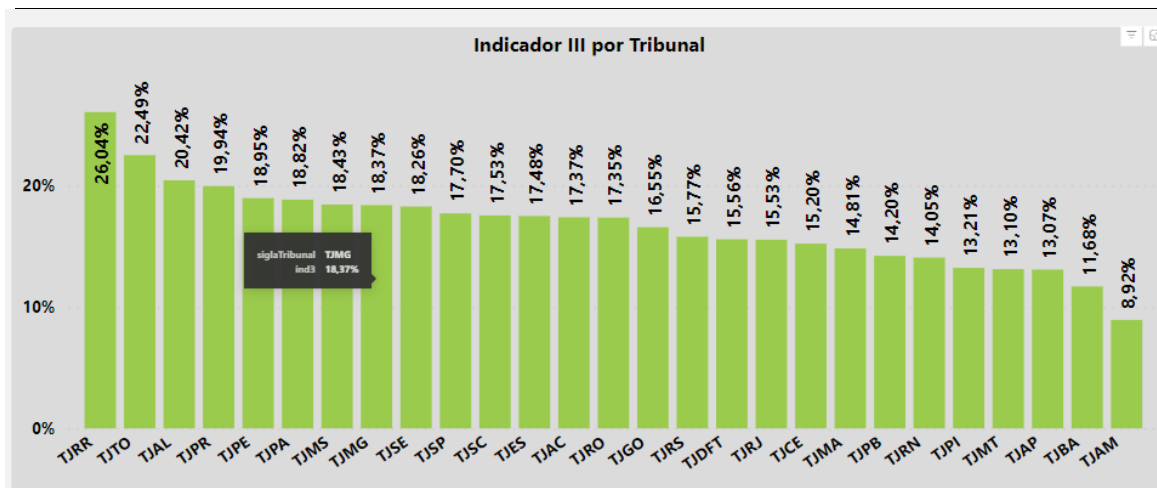
O TJAM atingiu 8,9% valor menor que os 17%, logo não pontuou. Os três primeiros tribunais que pontuaram foram o TJ-RR 26,04%, TJ-TO 22,49% e TJ-AL 20,42%.

No requisito 14 tribunais pontuaram.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



Fonte:

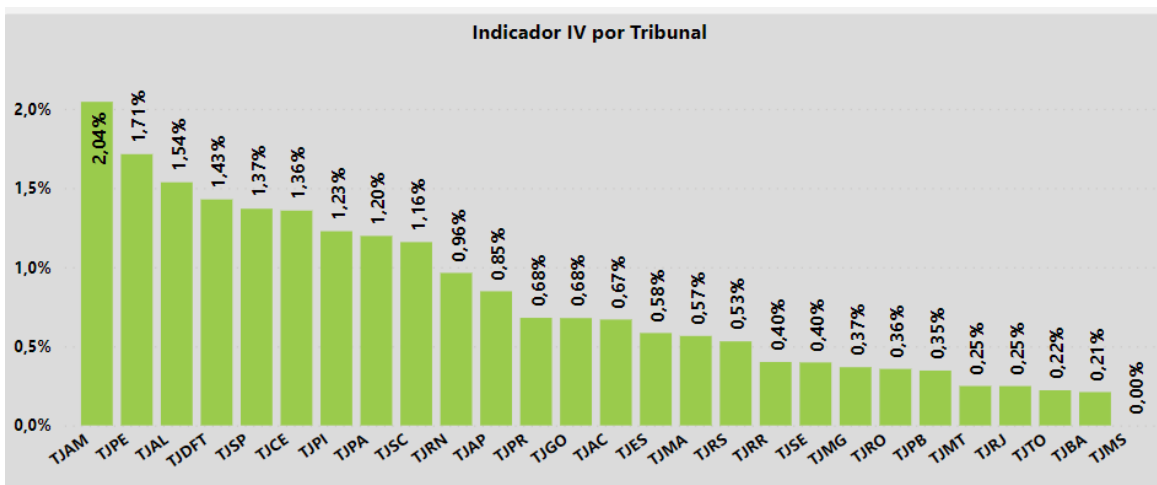
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNDM0ZjZkZmEtMjNiNS00MTViLTgzMTItNTljNzliZmQ0MjUyIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9>

Acesso em: 18/10/2023

c) Indicador IV- Total de Processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º Grau).

c.1) Justiça Estadual a partir de 1,2% - 10 pontos

O TJAM pontuou o item com 2,04% classificando-se em primeiro lugar no indicador, seguido por TJ-PE 1,71%; TJ-AL 1,54%. No indicador IV apenas 08 tribunais pontuaram.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNDM0ZjZkZmEtMjNiNS00MTViLTgzMTItNTljNzliZmQ0MjUyIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYjYU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9>

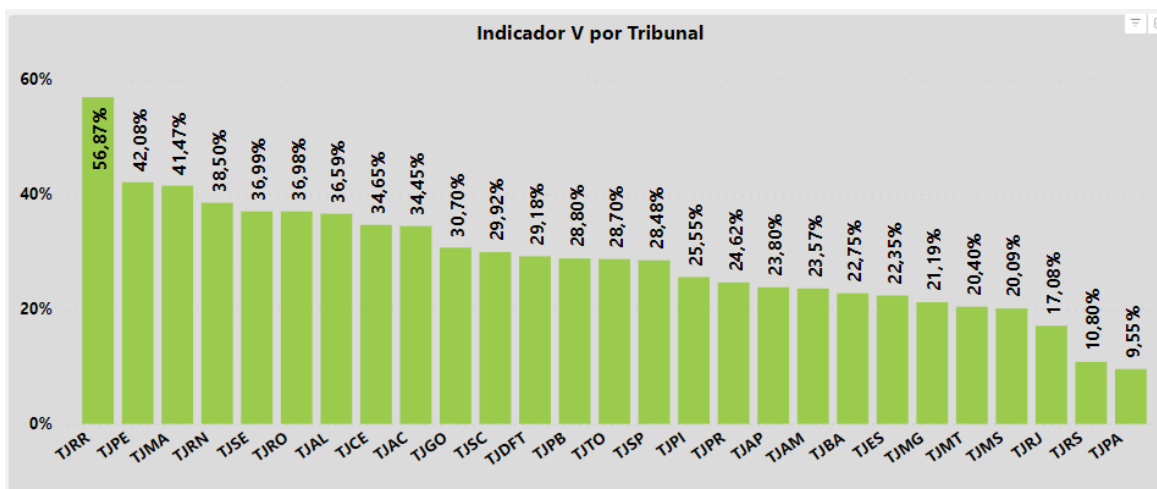
Acesso em: 18/03/2023

d) Indicador V- Total de processos com transação penal ou composição civil dos danos, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas criminais nos Juizados Especiais.

d.1) Justiça Estadual a partir de 30%- 10 pontos

O TJAM não pontuou no indicador, pois seu resultado foi de 23,57% abaixo dos 30%. Os três primeiros tribunais foram TJ-RR 56,87%; TJ-PE 42,08%; TJ-MA 41,47%.

No item V apenas 10 tribunais pontuaram.



Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNDM0ZjZkZmEtMjNiNS00MTViLTgzMTItNTljNzliZmQ0MjUyIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYjYU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9>

Acesso em: 18/10/2023

e) Indicador VI- Total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais.

e.1) Justiça Estadual a partir de 30%- 10 pontos.

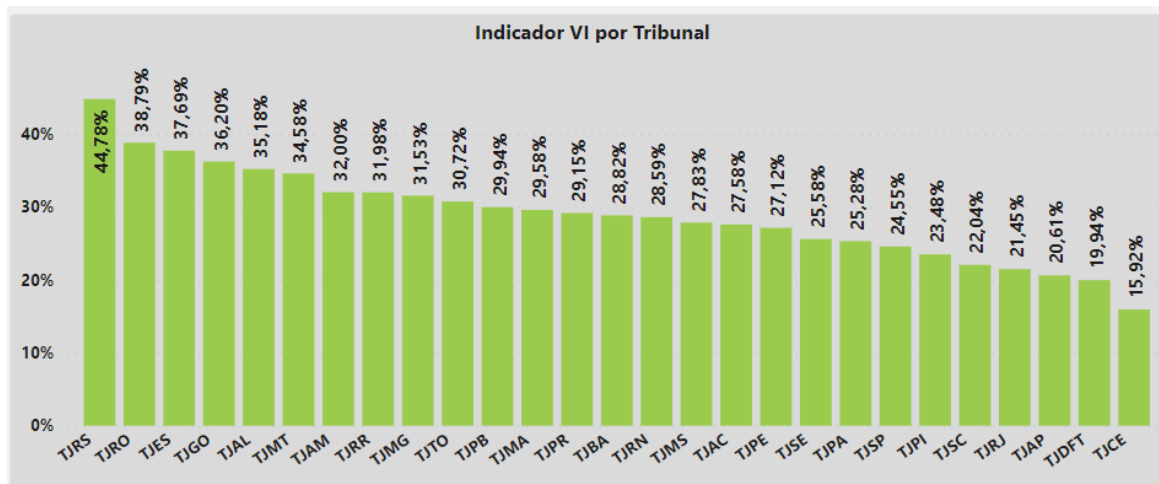


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O TJAM atingiu 32% ficando em 7º lugar no indicador pontuado com 10 pontos. Os três primeiros tribunais foram TJ-RS 44,78%; TJ-RO 38,79%; TJ-ES 37,69%.

Apenas 11 tribunais pontuaram no indicador VI



Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibNDM0ZjZkZmEtMjNiNS00MTViLTgzMTItNTljNzliZmQ0MjUyIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9>

Acesso em: 18/10/2023

f) Indicador VII- Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais.

f.1) Justiça Estadual a partir de 13%-10 Pontos

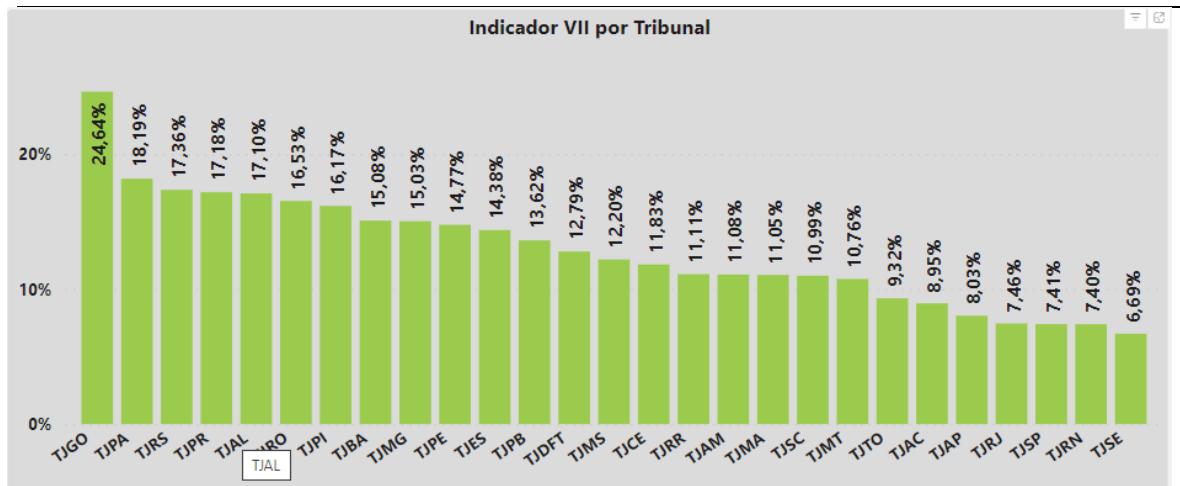
O TJAM não pontuou no indicador, pois sua pontuação foi de 11,08% ficando 17ª colocação entre todos os tribunais. Os três primeiros colocados foram TJ-GO 24,64%; TJ-PA 18,19%; TJ-RS 17,36%.

No item VII 13 tribunais pontuaram



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibNDM0ZjZkZmEtMjNiNS00MTViLTgzMTItNTljNzliZmQ0MjUyIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9>

Acesso em: 18/10/2023

Conclusão

No item Art. 6º, IV - Índice de conciliação da portaria n. 82/2023 do Prêmio CNJ de Qualidade podemos constatar que nos seis indicadores houve alternância entre os tribunais, o TJAM obteve a primeira colocação somente no Indicador IV - Total de Processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º Grau) com 2,04%.

No referido prêmio a pontuação do TJAM foi de 20 pontos, sendo 10 pontos no indicador IV - Totais de Processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º Grau) e 10 pontos do indicador VI - Total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais.

Prêmio Conciliar é Legal

O Prêmio Conciliar é Legal é dividido em duas modalidades sendo:



PODER JUDICIÁRIO

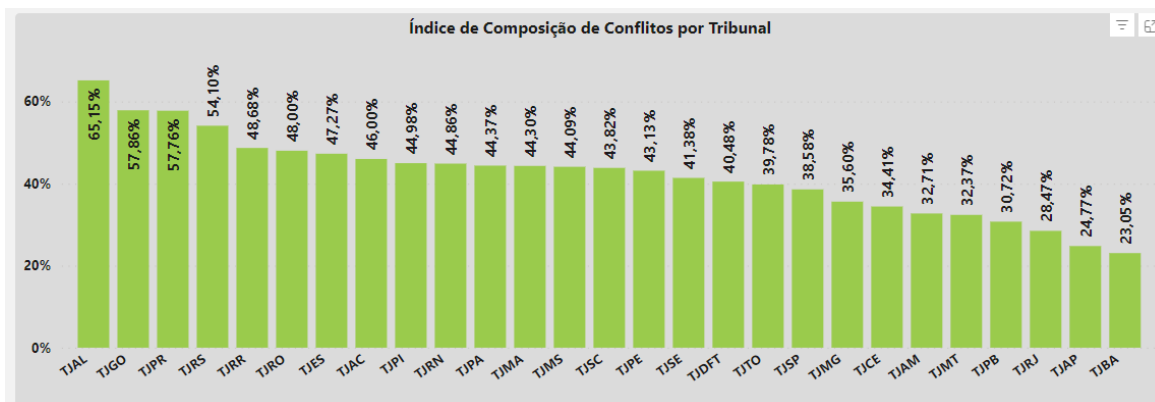
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

I- Boas Práticas: cases que buscam a solução do litígio por decisão consensual das partes e atendam aos critérios descritos no regulamento;

II- Produtividade: dados de produtividade que demonstram a consolidação da política Judiciária nacional de Tratamento dos Conflitos em cada ramo de justiça.

O período de avaliação do Prêmio Conciliar é Legal é de novembro de 2021 a outubro de 2022 e será premiado um tribunal dentro de seu segmento de justiça que alcançar o maior Índice de Composição de Conflitos (ICoc), sendo calculado pelo CNJ.

O Tribunal premiado no segmento estadual com o maior ICoc foi o TJ-AL com 65,15%, já o TJAM ficou na 22ª posição com 32,71%



Fonte: <https://painel-conciliacao.stg.cloud.cnj.jus.br/>

Acesso em: 18/10/2023

Conclusão

O prêmio conciliar, apesar de parametrizar os indicadores junto ao Prêmio CNJ de qualidade, avalia o Índice de Composição de Conflitos (ICoc) por meio de cálculos que abrangem todos os indicadores, enquanto no prêmio o período de aferição é de agosto de 2022 a junho de 2023 sendo pontuado por cada indicador.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual)

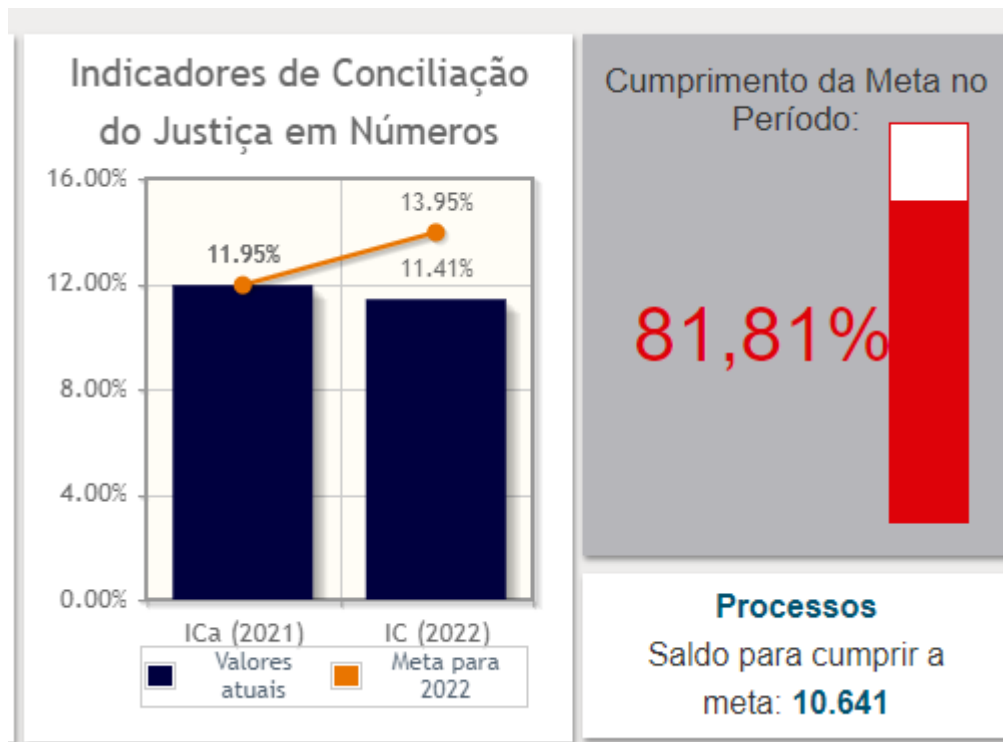
Em 2022 a Meta 3 consistia em aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior que era 13,95%, o TJAM ficou com



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

11,41%, abaixo do da cláusula de barreira, com 81,81% para o cumprimento da meta e saldo de 10.641 processos a serem cumpridos.



Fonte: <http://metas.tjam.jus.br/index.xhtml>

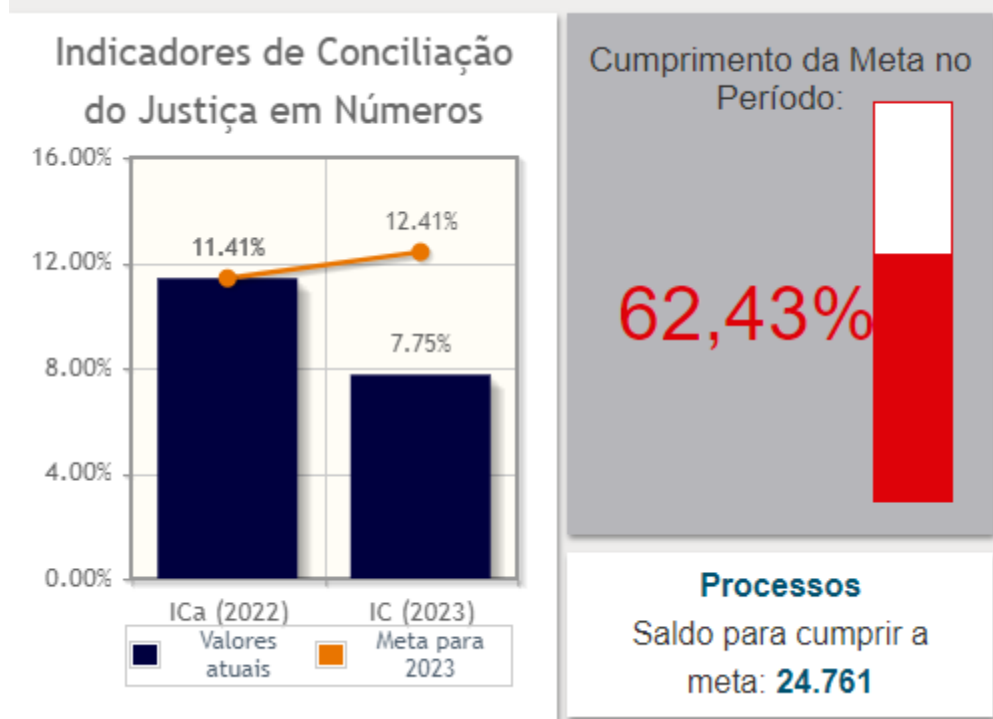
Acesso em: 18/10/2023

Para o ano de 2023 a Meta 3 consiste em aumentar o indicador em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação. Atualmente, o TJAM está com 62,43% para cumprimento da meta e saldo de 24.761 processos.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



Fonte: <http://metas.tjam.jus.br/index.xhtml>

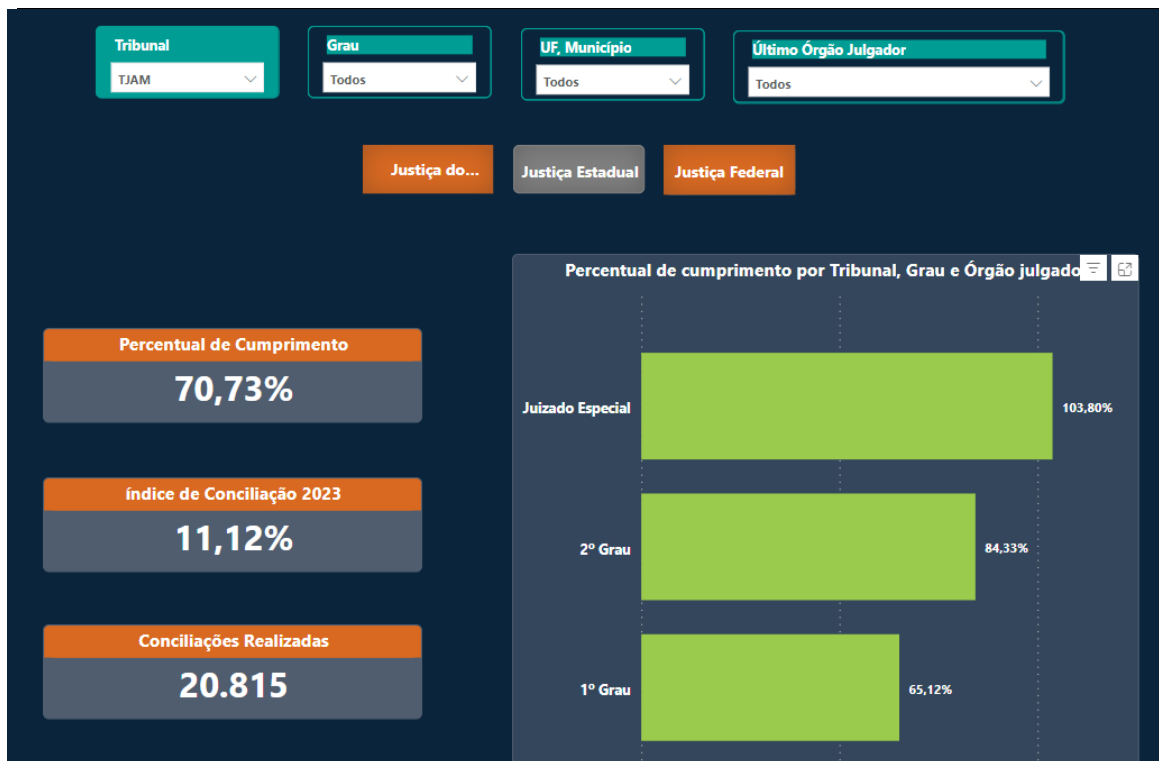
Acesso em: 18/10/2023

Pelo Painel de estatística do CNJ o TJAM está com 70,73% para cumprimento da meta, porém os dados foram atualizados até 31/07/2023.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em: 18/10/2023

No relatório das metas nacionais de 2022 podemos constatar que oito tribunais cumpriram a referida meta.

TRIBUNAL	CUMPRIMENTO DA META 3 (EM %)
Tribunal do Estado da Paraíba	124,45%
Tribunal do Maranhão	120,68%
Tribunal do Estado de Minas Gerais	109,08%
Tribunal do Estado de Rondônia	105,17%
Tribunal do Estado do Mato Grosso	100%
Tribunal do Estado do Mato Grosso do Sul	100%
Tribunal do Estado de Roraima	100%
Tribunal do Estado do Acre	100%



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Meta 3

Tribunal	Cumprimento Meta 3 (em %)
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	83,95
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	90,44
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	124,45
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	95,75
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	84,83
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	100,00
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	100,00
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	109,08
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	83,86
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	105,17
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	100,00
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	83,63
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	96,40
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	99,56
Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	94,95
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	100,00
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	75,56
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	79,46
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	88,00
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	86,94
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	120,68
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	89,96
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	86,56
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	76,98
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	56,89
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	89,70
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	90,56

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/relatorio-metas-nacionais-2022.pdf>

Acesso em: 19/10/2023

Conclusão: O resultado da Meta 3 implica na pontuação do Prêmio CNJ de qualidade, pois o percentual exigido em 2022 era de 13,95% e o percentual atingido foi de 11,95%, logo não pontua.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Para o ano de 2023 os indicadores do TJAM estão abaixo da pontuação exigida para cumprimento da Meta 3 com probabilidade de não pontuar novamente no referido item do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

Dito isto, consideramos de extrema importância o debate das situações listadas acima para evolução dos indicadores de conciliação e audiência deste Egrégio TJAM. Sugerimos também, como projeto de orientação, a organização de treinamento visando apresentar para as unidades judiciárias todas as movimentações de homologação de acordo existentes nas Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, explicando as definições de cada uma e orientando em qual situação cada uma deve ser utilizada, evitando assim alguns dos erros atualmente cometidos.

Título da iniciativa: Publicação de E-book do 1º Prêmio Nayde Vasconcelos
Início da atividade: 2023
Objetivo: Publicar os artigos científicos escritos por mulheres que participaram do 1º Prêmio Nayde Vasconcelos, objetivando fomentar a participação feminina na produção de conteúdos científicos
Metodologia: Confecção coletiva do E-book
Data de fim da atividade: 2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ORGANIZAÇÃO

FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE

MUNIQUE THERENSE

THAYANE NASCIMENTO SARAIVA

DIREITOS HUMANOS, MEIO AMBIENTE E DISPUTAS EM ESPAÇOS VIRTUAIS: UMA VISÃO FEMININA

AUTORAS

ANDRESSA DE BITTENCOURT SIQUEIRA

ANNA KAROLLINA DA COSTA E SILVA

ANNIE MARA ARRUDA DE SA E BRITO

ISABELE AUGUSTO VILAÇA

KAREN NAYARA DE SOUZA STURMER

LAURA FERNANDA MELO NASCIMENTO

LUTIANA VALADARES FERNANDES BARBOSA

STEPHANIE VIEIRA BRITO

TATIANA TOMIE ONUMA

THAIS HENRIQUES DIAS

VIVIANE OEOLIN DALLASTA DEL GROSSI

tirant
lo blanch



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Copyright© Tirant lo Blanch Brasil

Editor Responsável: Aline Gostinski

Assistente Editorial: Izabela Eid

Capa e diagramação: Jéssica Razia

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de direitos humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Ex Magistrado do Tribunal Europeu de direitos humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

S628 Siqueira, Andressa de Bittencourt

Direitos humanos, meio ambiente e disputas em espaços virtuais : uma visão feminina [livro eletrônico] / Andressa de Bittencourt Siqueira...[et.al.]; Fernanda Priscilla Pereira Calegare, Munique Therense, Thayane Nascimento Saraiva (Org.) - 1.ed. - São Paulo : Tirant lo Blanch, 2023.

5.409 Kb; livro digital

ISBN: 978-65-5908-537-8.

1. Direitos humanos. 2. Meio ambiente. I. Título.

CDU: 349.6

DOI: 10.53071/boo-2023-03-31-6426fcac1cabb

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, Lei n° 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei n° 9.610/98).



Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com / atendimento@tirant.com
tirant.com/br - editorial.tirant.com/br/

Impresso no Brasil / Printed in Brazil



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Eventos

Título da iniciativa: Encontro de Diretores de Secretaria e Escrivães de Varas de Primeira Entrância
Início da atividade: 24/07/2023
Objetivo: estabelecer diretrizes e recomendações específicas para orientar uma atuação estratégica e cooperativa entre os órgãos, organismos e organizações governamentais e não governamentais
Metodologia: aula dialogada e interativa, aberto à debates
Data de fim da atividade: 25/07/2023

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Ejud/TJAM) reuniu nos dias 24 e 25 de julho, representantes das comarcas do interior do Estado do Amazonas no "Encontro de Diretores de Secretaria e Escrivães de Varas de Primeira Entrância".

O evento objetiva promover a troca de informações e experiências entre esses gestores, além de oferecer capacitação em temas relevantes às comarcas do interior.

A expectativa da organização do evento é oportunizar a identificação das semelhanças e das peculiaridades entre essas comarcas, a fim de melhor promover ações da Escola junto a elas.

A participação no evento é exclusiva para os servidores e servidoras indicados como representantes das Varas, a partir do convite feito em maio pela Ejud.

A presidência do TJAM foi responsável por viabilizar o deslocamento e hospedagem para os servidores e servidoras que vão participar do evento que é o primeiro promovido pela Escola Judicial a convidar representantes de todas as comarcas do Estado.

O encontro faz parte do projeto de interiorização da Escola Judicial que é uma das frentes de atuação principais para 2023. O desembargador Cezar Bandiera, diretor da EJUD, considera o projeto de alta relevância para o TJAM, uma vez que valoriza aqueles servidores e servidoras que nem sempre podem estar presentes nos eventos realizados na capital.

Iniciativas de articulação com outras unidades do Tribunal ou com outras instituições

Título da iniciativa: Organização do 2.º Prêmio Nayde Vasconcelos
Início da atividade: 2023
Objetivo: Concurso de artigos científicos escritos por mulheres, objetivando fomentar a participação feminina na produção de conteúdos científicos
Metodologia: premiação em dinheiro das três primeiras colocadas e menção honrosa da quarta e quinta colocada
Data de fim da atividade: 2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O "Prêmio Desembargadora Nayde de Vasconcelos" foi instituído pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas (Eastjam) com o objetivo de fomentar a participação feminina na produção de conteúdos científicos.

No dia 8 de março de 2023, "Dia Internacional da Mulher", a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Ejud/TJAM) anunciou a segunda edição do “Prêmio Nayde Vasconcelos”. O concurso, que é voltado para a produção científica das mulheres, teve a 1.^a edição realizada entre maio e novembro de 2022.

Nesse período o edital da segunda edição estava em fase de elaboração e organização. Para a desembargadora Vânia Marinho, presidente da comissão avaliadora da primeira edição do certame, o “Prêmio Nayde” é importante “pela demanda que possui, e por ser mais um espaço onde a mulher tem vez e voz”. A magistrada destaca, ainda, que esta iniciativa reafirma a força que tem a intelectualidade das mulheres.

Outras iniciativas

Título da iniciativa: Semana da Baixa Processual
Início da atividade: 26 de junho/2023
Objetivo: demonstrar os dados referentes à Semana de Baixa Processual do Tribunal de Justiça do Amazonas
Metodologia: dados foram extraídos dos sistemas SAJ e Projudi e usados como comparativos
Fim da atividade: 04 de julho de 2023/2023

O Grupo de Pesquisas Judiciárias em parceria com a Secretaria de Planejamento e Coordenação de Metas realizou a Semana da Baixa Processual com vistas a melhorias de indicadores como Taxa de Congestionamento Líquida, Índice de Atendimento à Demanda e Tempo Médio de Tramitação de Processos. Segue o Relatório desenvolvido pelo NEGE em parceria com o GPJ sobre a Semana da Baixa.

Relatório Semana da Baixa Processual do Tribunal de Justiça do Amazonas em 2023 - Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica e Grupo de Pesquisas Judiciárias

1. Introdução



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O presente relatório demonstra os dados referente a Semana de Baixa Processual do Tribunal de Justiça do Amazonas, realizada no período de 26 de junho a 04 de julho de 2023.

A Semana de Baixa Processual tem por objetivo melhorar a eficiência na prestação jurisdicional assim como visa a melhoraria dos indicadores estatísticos medidos pelo Conselho Nacional de Justiça, tais como: Taxa de Congestionamento, Índice de Atendimento à Demanda, IPC-Jus, Índice de Produtividade de Servidores e Magistrados, entre outros.

Os dados foram extraídos dos sistemas SAJ e Projudi e usados como comparativos as primeiras semanas dos meses de Setembro/2022, Dezembro/2022, Fevereiro/2023, Maio/2023, além da semana anterior à Semana da Baixa 2023. O total de processos baixados foi mensurado através das movimentações: 22 - Baixa Definitiva e 246 - Arquivamento Definitivo.

É importante salientar que, apesar da Semana da Baixa ter sido realizada entre os dias 26 de junho a 04 de julho de 2023, a listagem de processos é disponibilizada para as Unidades Judiciárias diariamente através do Painel da Baixa disponível na Intranet. Desta forma, as varas podem proceder com as baixas processuais independente do evento Semana da Baixa.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2. Resultados

No *gráfico 01* abaixo é possível observar o comparativo entre as semanas no interior. Nas 5 (cinco) semanas escolhidas para a comparação, a média de baixas processuais foi de 3.499 processos por semana, o que equivale a apenas 70,75% de todos os processos baixados durante a Semana de Baixa, que foi de 4.945. Isto também mostra que, em relação a média das semanas anteriores, durante a Semana de Baixa houve um aumento de 29,25% na baixa processual no Interior.



Gráfico 01: Comparativo de baixas processuais entre semanas no interior.

De mesmo modo, o *gráfico 02* abaixo ilustra comparativo entre as semanas em Manaus. Durante as 5 (cinco) semanas escolhidas para a comparação, a média de baixas processuais foi de 9.508 processos por semana, o que equivale a apenas 74,96% de todos os processos baixados durante a Semana de Baixa, que foi de 12.684. Isto também mostra que, em relação a média das semanas anteriores, durante a Semana de Baixa houve um aumento de 25,04% na baixa processual na Capital.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Baixas Definitivas em Manaus

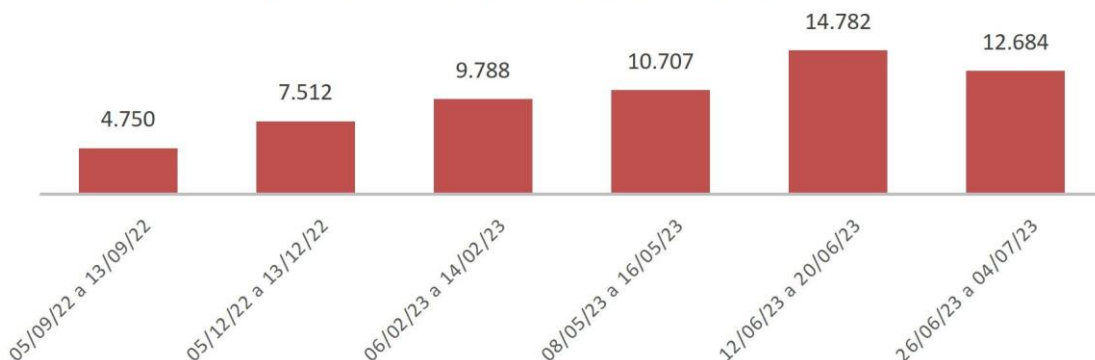


Gráfico 02: Comparativo de baixas processuais entre semanas em Manaus.

Baixas Definitivas Capital e Interior

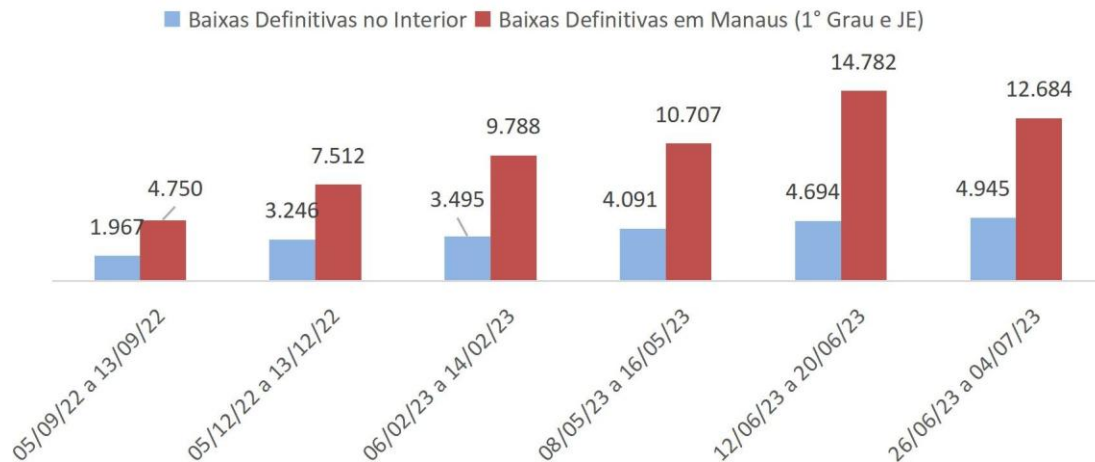


Gráfico 03: Comparativo de baixas processuais entre semanas, Manaus e interior.

Semanas	Baixas Definitivas no Interior	Baixas Definitivas em Manaus	Total
05/09/22 a 13/09/22	1.967	4.750	6.717
05/12/22 a 13/12/22	3.246	7.512	10.758
06/02/23 a 14/02/23	3.495	9.788	13.283
08/05/23 a 16/05/23	4.091	10.707	14.798
12/06/23 a 20/06/23	4.694	14.782	19.476
26/06/23 a 04/07/23	4.945	12.684	17.629

Tabela 01: Comparativo de baixas processuais entre semanas, Manaus e interior.



Na tabela e gráfico acima compararam-se, com dados da capital e interior do Estado, as baixas ocorridas durante a Semana da Baixa e as semanas selecionadas para a comparação.

Podemos observar que em semanas de meses anteriores à Semana da Baixa, a média do total era de 11.389 processos baixados por semana, já na semana anterior à Semana da Baixa temos aumento de 71% de processos, com 19.476 processos baixados. Já de 26/06/23 a 04/07/23 temos 17.629, um aumento de 54,79% em relação à média, e 10.912 processos a mais quando comparado a primeira semana de análise de 2022 (6.717).

3. Considerações finais

Através dos resultados exibidos, consideramos que a Semana da Baixa 2023 apresentou resultado bastante positivo, com uma quantidade de processos baixados bem acima do padrão de baixas semanais durante o ano.

Desta forma, este Núcleo de Estatística destaca a importância desta ação e recomendamos sua realização de forma periódica para melhoria dos indicadores deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PLANO DE AÇÕES DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS PARA O ANO DE 2023

Pesquisas/Diagnósticos/Levantamentos

Título da iniciativa: Desenvolver estudo sobre demandas repetitivas no TJAM.
Objetivo: Garantir que essas causas tenham a mesma solução, ganhando-se, assim, celeridade, isonomia e segurança jurídica no tratamento de questões com grande repercussão social.
Metodologia: 1 - elaboração Painéis BI para a identificação das demandas predatórias do TJAM; 2 - Implementação de ações gerenciais para o enfrentamento e eliminação (causa raiz) das demandas predatórias e médio prazo.

Título da iniciativa: Relatório de Pesquisa de Satisfação Externa
Objetivo: buscar aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do

Rede de Pesquisas Judiciárias



Amazonas, consoante ao disposto no Arts. 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 e Art. 23 da Lei nº 13.460/2017.

Metodologia: por meio de levantamentos de dados

Título da iniciativa: Relatório da Semana da Baixa

Objetivo: demonstrar os dados referentes à Semana de Baixa Processual do Tribunal de Justiça do Amazonas

Metodologia: dados foram extraídos dos sistemas SAJ e Projudi e usados como comparativos

Título da iniciativa: Desenvolver estudo de remodelagem no procedimento de audiências e Revisão da parametrização e correta utilização das classes/assuntos/movimentos constantes das Tabelas Processuais Unificadas CNJ

Objetivo: Prestar auxílio integral as unidades judiciais da capital e do interior em razão dos diversos problemas enfrentados pelo judiciário que refletem nas taxas de congestionamento, como a morosidade, a dificuldade de gerenciar as unidades judiciais, as pautas de audiências sobrecarregadas, aumento significativo dos acervos, entre outros.

Metodologia: 1 - Aprimorar a estrutura de trabalho nas unidades judiciárias e estabelecer novos modelos de gestão a fim de torná-las eficientes para maior agilidade na prestação jurisdicional.

Capacitações

Título da iniciativa: Oficina de Texto Acadêmico e Pesquisa Jurídica

Objetivo: partilhar e trocar experiências sobre como produzir pesquisas jurídicas de qualidade em uma perspectiva ética, humanista e interdisciplinar

Metodologia: aulas dialogadas e debates

Publicações

Título: Publicação de E-book do I Congresso de Servidores do TJAM

Resumo: Padronizar as atividades judiciais e cartorárias relativas aos processos cíveis que tramitam sob o procedimento comum.

Link para acesso à publicação:

Eventos

Título da iniciativa: I Congresso de Servidores do TJAM

Objetivo: apresentar e discutir soluções para o contingente processual do Tribunal de Justiça do Amazonas, além de dar visibilidade aos trabalhos científicos dos servidores e magistrados do TJAM

Rede de Pesquisas Judiciárias



Metodologia: aulas dialogadas e debates

Iniciativas de articulação com outras unidades do Tribunal ou com outras instituições

Título da iniciativa: Reestruturação e Ampliação da Pesquisa de Satisfação de Cliente externo

Objetivo: Estimular e facilitar a conexão entre cidadãos e o TJAM; Encontrar mecanismos mais inteligentes, visando superar as dificuldades de acesso à justiça

Metodologia: Disponibilização da Pesquisa online no Portal Eletrônico do TJAM; Disponibilização da Pesquisa online, por meio de disponibilização do material de divulgação com QR-code nas recepções das Unidades da Capital e Interior pertencentes ao Poder Judiciário Estadual

Título da iniciativa: Alinhamento de ações com grupos de pesquisas da EJUD

Objetivo: Alinhar ações conjuntas para a valorização e visibilidade dos trabalhos científicos dos servidores e magistrados do TJAM

Metodologia: diálogos por meio de reuniões

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Amazonas

Nome: Gizelly Caroline França Guimarães

Cargo: Chefe de Setor

Telefone: (92)98187-4092

E-mail: gizelly.guimaraes@tjam.jus.br

Rede de Pesquisas Judiciárias



ANEXOS: Portarias do TJAM referentes ao Grupo de Pesquisas Judiciárias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 3299, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997e

CONSIDERANDO a **Resolução-CNJ n.º 462, de 06/06/2022** que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão-GABPRES (Doc. 0737743) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000018098-00;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), no âmbito desta Corte de Justiça, de caráter permanente, que integrará a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e terá competência para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário.

Art. 2º. O supracitado grupo de trabalho será composto pelos magistrados e servidores abaixo relacionados:

- I – **Dr. Yuri Caminha Jorge**, magistrado supervisor;
- II – **Dr.ª Vanessa Leite Mota**, magistrada indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- III – **Roberto da Costa Rocha**, servidor do Tribunal com formação em estatística e/ou ciência de dados;
- IV – **Lúcia Helena Nobre Klem**, servidora do Tribunal com formação em tecnologia da informação;
- V – **Janaina Tavares Reis Brito**, servidora do Tribunal com formação em direito, preferencialmente, com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização;
- VI – **José Edson Ferreira Nunes Júnior**, servidor do Tribunal com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Rede de Pesquisas Judiciárias



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Desembargador de Justiça, em 05/10/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738890** e o código CRC **C6F601B4**.

2022/000018098-00

0738890v3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1119, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 462/2022, a qual dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER, a contar de 01/03/2023, a Comissão denominada “Grupo de Pesquisas Judiciárias”, constituída pelos membros abaixo:

Dra. Vanessa Leite Mota, Coordenadora;
Daniele Costa Porfírio de Souza, indicada pela CGJ/AM;
José Edson Ferreira Nunes Júnior, servidor formado em Estatística;
Lúcia Helena Nobre Klem, servidora formada em Tecnologia da Informação;
Mário César de Souza Fernandes, servidor formado em Direito, com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização;
Gizelly Caroline França Guimarães, servidora formada em Ciências Humanas com experiência em pesquisa empírica.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente